

satisfaçam os requisitos fixados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a saber:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8 — Requisitos especiais de admissão — ser técnico superior principal com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom* [alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho].

9 — Método de selecção — provas públicas, que consistem na apreciação e discussão curricular, conforme o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — As candidaturas são formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração, entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal e Expediente, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para o Centro Regional de Oncologia do Porto, do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, S. A., Rua do Dr. António Bernardino de Almeida, 4200-072 Porto, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome completo, filiação, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Categoria e serviço ou organismo ao qual está vinculado;
- d) Identificação do concurso, mediante indicação do número e da data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso de abertura;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- f) Indicação do endereço (com telefone) para onde o candidato pretende ser contactado para fins do presente concurso;
- g) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato possui todos os requisitos gerais de provimento em funções públicas, referidos no n.º 7 do presente aviso.

11 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- c) Declaração passada pelo serviço onde se encontra vinculado, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a carreira e a categoria pro-

fissional que detém, bem como a antiguidade na mesma e a classificação de serviço nos últimos três anos;

- d) Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datado e assinado pelo candidato.

11.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

12 — As listas de admissão de candidatos e de classificação final do concurso serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a afixação será feita no placard existente junto do Serviço de Pessoal e Expediente.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Maria Elvira dos Reis Regalia Vales, assessora principal do Hospital Padre Américo — Vale do Sousa, S. A. Vogais efectivos:

Adília Prazeres Valença Pinto Ferreira Pereira Lemos, assessora principal do Hospital São João de Deus, S. A., Vila Nova de Famalicão.

Clara Maria Lago da Costa, assessora da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, S. A.

Vogais suplentes:

Maria Isabel Gama Paulo, assessora do Centro Hospitalar de Póvoa do Varzim/Vila do Conde.

Ana Maria Ribeiro Silva, assessora do Hospital de Santa Maria Maior, S. A., Barcelos.

15 — A presidente do júri será substituída, nas suas faltas ou impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

6 de Abril de 2005. — A Administradora, *Marta Araújo*.

### ORDEM DOS ADVOGADOS

**Edital n.º 557/2005 (2.ª série).** — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 6 de Abril de 2005 e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 39.º, n.º 1, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, alterado por deliberação do conselho geral de 7 e 8 de Novembro de 2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 2003, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Maria Clara Falcão Moreira (cédula profissional n.º 1899-P), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

6 de Abril de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

### POLISALBUFEIRA, SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM ALBUFEIRA, S. A.

**Anúncio n.º 65/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, discriminam-se as obras adjudicadas pela PolisAlbufeira, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Albufeira, S. A., durante o ano de 2004:

Empreitada	Tipo de concurso	Valor adjudicado (sem IVA) (em euros)	Adjudicatário
Empreitada de construção de melhoramento dos arruamentos do Centro Antigo, na zona de intervenção do Programa Polis em Albufeira.	Concurso público . . . . .	1 230 000	Consórcio Tecnovia — Sociedade de Empreitadas, S. A./CME — Construção e Manutenção Electromecânica, S. A.
Empreitada de construção de tratamento e valorização da frente urbana nascente, na zona de intervenção do Programa Polis em Albufeira.	Concurso público . . . . .	1 647 029,46	Consórcio Tecnovia — Sociedade de Empreitadas, S. A./CME — Construção e Manutenção Electromecânica, S. A.
Empreitada de demolição das Casas Goa e Falcês na Rua de Latino Coelho, em Albufeira.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	24 850	MAJA — Construções, S. A.

13 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *José António de Campos Correia*.